



Regulamento para agências sediadas no Interior do Estado

1. Apresentação

O Prêmio Neurônio tem como principal objetivo estimular o aprimoramento criativo do mercado publicitário do Estado, assim como valorizar e destacar os profissionais nele atuantes.

2. Quem participa

2.1 - Concorrem a este Prêmio todas as agências de publicidade (pessoa jurídica) sediadas no Interior de Pernambuco. As agências que atendem às empresas do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação poderão participar, desde que as peças concorrentes sejam relativas a outros clientes e não ao Sistema.

2.2 - As agências concorrem com peças produzidas para seus clientes e veiculadas no Jornal do Commercio, na Rádio Jornal, JC/CBN, TV Jornal e JC OnLine no período de novembro de 2007 a agosto de 2008, desde que se enquadrem nas condições constantes de participação deste Regulamento.

2.3 - Na categoria Interior concorrem exclusivamente peças criadas por agências do Interior e exibidas no Interior

3. Qualificações

3.1 - As peças devem ter sido veiculadas no Sistema Jornal do Commercio, atendendo às especificações descritas no item 4 ("Categorias") deste regulamento.

3.2 - A 1ª veiculação deve ter ocorrido entre **01 de novembro de 2007 e 31 de agosto de 2008**.

3.3 - Não é necessária a apresentação de comprovante de veiculação, mas a organização se reserva o direito de exigi-la caso seja identificada alguma irregularidade.

3.4 - Os materiais inscritos deverão corresponder aos originalmente veiculados, não podendo sofrer nenhuma alteração em sua edição.

3.5 - Será vetada a participação de materiais cuja veiculação se deu em espaços cedidos gratuitamente pelos veículos do SJCC

3.6 - É proibida a inscrição de peças que levem a assinatura, ou cuja idéia criativa tenha sido desenvolvida para quaisquer dos veículos pertencentes ao SJCC ou qualquer outro veículo de comunicação, ou cujo conteúdo faça referências de qualquer espécie a essas empresas, seus produtos, projetos e serviços.

3.7 - É vetada a inscrição de materiais cujo anunciante seja a própria agência de propaganda.



Regulamento para agências sediadas no Interior do Estado

3.8 - Serão aceitos apenas os materiais que estejam de acordo com as regulamentações do CONAR.

4. Categorias

Concorrem ao Prêmio Neurônio - Interior as seguintes categorias:

Categoria Interior / Noticiário

Para anúncios a partir de 14,5 x 12,5cm veiculados no JC Agreste e JC Vale do São Francisco, cadernos integrantes do Jornal do Commercio que circulam exclusivamente no Interior do Estado

Categoria Interior / Ouvinte

Para spot ou jingle, a partir de **15"**, que tenha sido veiculado no mínimo 22 vezes/mês, ou quinze dias nas rádios do SJCC no Interior

Categoria Interior / Telespectador

Para comercial, a partir de **15"**, que tenha sido veiculado no mínimo 10 vezes mês na TV Jornal Caruaru Interior .

5. Julgamento

São duas etapas de julgamento:

1ª etapa -> Júri Popular

Todas as peças inscritas serão apresentadas para avaliação de um júri popular.

As 20 peças mais votadas de cada categoria comporão o short list e passarão para a 2ª etapa

2ª etapa – Júri profissional (mercado nacional)

As 20 peças finalistas por categoria (short list) serão avaliadas em votação secreta por um júri técnico composto por profissionais do mercado nacional, sem qualquer envolvimento com os trabalhos inscritos. Caberá ao júri profissional a escolha dos três primeiros lugares de cada categoria, considerados os vencedores do Prêmio Neurônio 2008.

O júri profissional também selecionará as peças que farão parte do Anuário Neurônios.

6. Premiação

6.1 Para cada categoria serão conferidos:

1º lugar – troféu Neurônio e certificado

2º lugar – placa e certificado

3º lugar – placa e certificado



Regulamento para agências sediadas no Interior do Estado

7. Cronograma

7.1 Inscrições

De 01 agosto a 31 de setembro de 2008.

7.2 Julgamento

Seleção do *Short list* pelo júri popular e eleição dos vencedores pelo júri profissional: outubro - novembro/2008

7.3 Evento de premiação

04 de dezembro de 2008

8. Inscrições

8.1 – As inscrições devem ser feitas no site do Prêmio Neurônio (www.premioneuronio.com.br), preenchendo a ficha de inscrição disponível no mesmo.

8.2 – As inscrições são validadas com a entrega da cópia impressa da ficha de inscrição anexada ao material, que deve ser entregue na sede do SJCC em Caruaru ou Petrolina.

8.3 - Para cada trabalho deve ser preenchida uma ficha de inscrição.

8.4 - Na ficha de inscrição o nome do cliente deve corresponder ao que assina a peça, devendo as agências simplificarem o nome das empresas, colocando apenas o nome fantasia, eliminando "S.A.", "Ltda.".

8.5 - Ainda na ficha de inscrição, o nome dos profissionais e empresas devem ser escritos sempre da mesma forma, afim de que sejam identificados facilmente.

8.6 - As inscrições são gratuitas. Não são cobradas taxas em momento algum.

9. Materiais

9.1 - Todos os materiais com suas respectivas cópias impressas das fichas de inscrição devem ser enviados para:

Caruaru:

Júnior Assis
Av. José Pinheiro dos Santos, 351
Pinheirópolis - Caruaru-PE
CEP: 55034.180

Petrolina

Kézia Araújo
Av. Souza Filho, 631, 3 andar, sala 01
Centro - Petrolina-PE
CEP: 56.304-000



Regulamento para agências sediadas no Interior do Estado

9.2 - O SJCC se reserva o direito de excluir os trabalhos que não chegarem dentro do prazo estipulado e não estiverem de acordo com as especificações abaixo.

9.3 - Os materiais devem ser entregues conforme as especificações:

9.3.1 – Anúncios

- 01 prova impressa.
- CD com arquivo digital dos anúncios.
- Gravar em CD o arquivo final e fechado dos anúncios com resolução de 300 DPI, em tamanho natural.
- Não mandar arquivos abertos ou compactados.
Colar uma etiqueta de identificação no CD.
- Pode ser enviado um único CD com todas as peças inscritas naquele período ou vários Cds de acordo com o momento da inscrição

9.3.2 - Spots ou jingles

As peças sonoras devem ser enviadas em arquivo mp3, gravadas em CD(s).

9.3.3 - Comerciais

Os filmes devem ser copiados em DVD. Caso haja mais de uma peça por CD, os VTs devem ser montados em seqüência, com claquete contendo o nome de cada VT, conforme preenchido na ficha de inscrição.

Os DVDs devem ter uma etiqueta adesiva por fora da caixa contendo os títulos das peças, na ordem em que foram gravados, e o nome da agência.

10 – Informações

10.1 - Os dados contidos nas fichas de inscrição enviadas por email são considerados definitivos e transcritos fielmente. O SJCC não aceita a responsabilidade por erros ou omissões de dados nas fichas técnicas.

10.2 - Caso haja alterações na ficha de inscrição já concluída, as agências devem enviar um e-mail, solicitando tais alterações ou inclusões, identificando a peça pelo seu ID e título.

10.3 - Não são aceitas inclusões ou substituições de nomes de profissionais nas fichas técnicas após a divulgação do *short list*.

10.4 - Os ganhadores têm o direito de usar qualquer prêmio a eles concedido para fins promocionais, contanto que a outorga seja corretamente mencionada.



Regulamento para agências sediadas no Interior do Estado

10.5 - Com o objetivo de promover o Prêmio Neurônio, todo participante autoriza os organizadores a mostrar os trabalhos em apresentações públicas ou privadas, na hora e no lugar em que os organizadores julgarem apropriado.

10.6 - Todo participante desobriga os organizadores do Prêmio Neurônio de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles por qualquer questão relacionada à publicação ou exibição dos referidos trabalhos.

10.7 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, sendo soberana sobre qualquer decisão a respeito do julgamento e premiação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Coordenação do Prêmio - Deptº. de Marketing do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação – (81) 3413- 6112 / neuronio@jc.com.br